



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

convocatória da primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal

António Manuel Mendes Lopes, na qualidade de presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público que, nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual, irá ter lugar no dia 31 de outubro de 2025, no Salão Nobre Eng. Coelho e Silva do edifício dos Paços do Concelho, imediatamente a seguir ao ato de instalação dos órgãos municipais previsto para as 17 horas, a primeira reunião da Assembleia Municipal de Penela (1.ª sessão extraordinária) com o ponto único da **eleição do presidente e secretários da mesa da Assembleia Municipal**, nos termos do disposto no artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal de Penela.

Assim, convoco para a referida reunião as cidadãs e os cidadãos eleitos para aquele órgão municipal, bem como o primeiro cidadão ou cidadã da lista mais votada para cada uma das assembleias de freguesia do Município de Penela.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Penela, 21 de outubro de 2025,

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

(António Manuel Mendes Lopes)